



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

### TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2021–ARSETE/PMT.

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 00055.000239/2020-64 – SEI/ARSETE20 -SEI/ARSETE.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25, II, c/c art. 13, III, ambos da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** A participação de servidores efetivos da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) no Curso Online de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos e Financiamento da Prestação dos Serviços de Manejo ofertado pela ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental ) e legalmente indicados através da Portaria nº 001/2021-DP/ARSETE.

**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, CNPJ 08.658.069/0001-19, com sede na Avenida Dom Severino, 587, Fátima, Teresina/PI.

**CONTRATADA:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES. CNPJ: 33.945.015/0001-81, com sede na AV BEIRA MAR, 216 13º ANDAR E S/1103. Castelo. Rio de Janeiro. CEP: 20.021-060.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação 27001.04125 0017 2 169 – Administração da ARSETE; Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte 1.990.903 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Concessão de Serviços Públicos Municipais.

**VALOR TOTAL:** O valor total dos cursos será de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).

**RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista as justificativas, e fundamentações, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 16/2021/AJUR/ARSETE expedido pela Assessoria Jurídica da ARSETE, aprovo a realização da despesa, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**PUBLICAÇÃO:** A Administração da ARSETE deverá providenciar a publicação do presente TERMO em Diário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para eficácia dos atos.

TERESINA, 09 DE JULHO DE 2021

**ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES  
DIRETOR PRESIDENTE DA ARSETE**

Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE**, em 09/07/2021, às 12:12, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **2559129** e o código CRC **DDC99419**.

Referência: Processo nº 00055.000471/2021-05

SEI nº 2559129

Avenida Dom Severino, 587 - Bairro Fátima - - CEP 64049-375 - Teresina - PI  
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>